



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 75/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

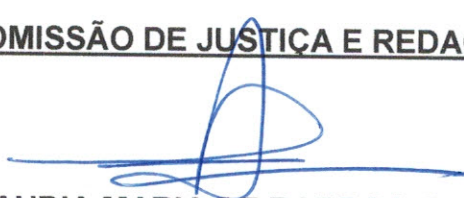
No dia 07 de junho de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 37/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao Convênio de nº 02/2018, para efetuar repasse adicional em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº **93/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 28 a 37) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 37/2023**.

Pilar do Sul, 07 de junho de 2023.

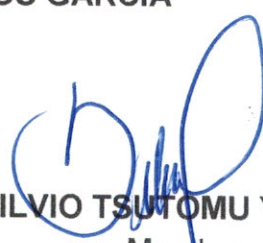
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro